



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguáre/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Abertura de Processo de Sindicância para apurar indícios de Conduta irregular praticada por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO solicitação do Presidente da Comissão, conforme consta nos autos do processo nº 007442/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a partir de 11 de janeiro de 2026, designada através da Portaria 1420, de 10 de dezembro de 2025, para apurar indícios de conduta irregular praticada por Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação..

REGISTE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (08.01.2026)

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

